

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8\$000  
Por seis meses..... 4\$000

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

55<sup>a</sup> SESSÃO ORDINARIA, AOS 26 DE ABRIL  
DE 1856.

**Presidencia do Sr. Bardo do Tietê.**  
SUMMARIO.—Expediente.—Primeria parte da Ordem do Dia.—1<sup>a</sup> discussão do projecto do Sr. Alves dos Santos sobre o orçamento. Discurso do mesmo senhor—Discurso e requerimento do Sr. Ribeiro de Andrade sobre a chamada de suplentes.—Segunda parte da Ordem do Dia.—2<sup>a</sup> discussão do orçamento provincial. Discursos dos Srs. Ribeiro de Andrade, Corrêa, Alves dos Santos, Queiroz Telles, Carrão, Queiroz Telles Junior, Paula Machado, e Nebias.

A's 10 horas o 3 quartos da manhã, faz-se a chamada, e verifica-se haver numero legal de Srs. deputados, faltando com causa os Srs. Amador, Barbosa da Cunha, Paula Toledo, Fonseca, Barão de Guaratinguetá, e Carneiro de Campos; e som elle os Srs. Ribas, Roza, Pacheco Jordão, Martinho Prado, Marellino, Pereira Chaves, Mello, Pinto Porto, e Barata.

Depois da chamada compareceu o Sr. Ribas.

Lê-se, e aprova-se a acta do antecedente.

O Sr. 1<sup>o</sup> SECRETARIO menciona o seguinte:

EXPEDIENTE.

OFICIOS.

Do secretario do governo cobriu o ou-  
tro da camara municipal da cidade de Guaratinguetá, expondo os embaraços que lhe ocorrem acerca do imposto das águas ardentes.—A comissão de orça-  
mento da camara.

REQUERIMENTO.

De Joaquim Roberto de Azevedo Marques, contratante das discussões desta assem-  
bléa, fazendo ver os seus prejuízos, e pedindo por equidade o pagamento de uma quantia que lhe compense esses pre-  
juízos.—A comissão da mesa.

BEDACÇÃO.

Do projecto sobre veículos do enter-  
ramento.—Approved.

Os Srs. Ribeiro de Andrade, Queiroz Junior, Martinho, Alves dos Santos, Queiroz Telles, Araújo, Emygdio da Fonseca e Carrão declararão que votarão contra todos os artigos relativos ao teatro.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

1<sup>a</sup> discussão do projecto do Sr. Alves dos Santos, apresentado na sessão antecedente.

O Sr. ALVES DOS SANTOS:—Sr. presidente, quando tive a honra de oferecer á consideração da assembléa este projecto de lei, foi tendo em vista remediar um inconveniente com um remedio, que imme-  
diatamente declarei que não era satisfatório.

Julguei que ella não prejudicava de forma alguma a discussão do orçamento provincial, o que talvez a abreviasse; mas observei que alguns Srs. deputados se mostrariam como que impressionados com a sua apresentação.

O Sr. TAQUES:—Eu fiquei horrorizado.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Naturalmente o nobre deputado tinha alguma medida proposta no orçamento provincial que de algum alcance ficava prejudicada com a aprovação deste projecto, e por isso fiquei horrorizado com a sua apresentação!

Mas, repito, não tive em vista que não passasse o orçamento provincial; e pela minha parte declaro que não pretendia reti-  
rar-me da capital em quanto houvesse prorrogação da assembléa, apesar de ter ha-  
alguns dias a minha condução aqui para me retirar. Por conseguinte não receio-  
va que a assembléa deixasse de funcio-  
nar por falta de meu comparecimento;  
mas via que alguns Srs. deputados eram  
forçados a retirarem-se, por exemplo,

O CORREIO PAULISTANO—é propriedade de Marques & Irmão.

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-sancionados

Subscreve-se no escriptorio da Typographia IMPARCIAL, rua do Ouvidor n.º 46.

Os annuncios dos assignantes tem inscrição gratuita até 10 linhas.

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10\$000  
Por seis meses..... 5\$000

aqueles que como deputados geraes tem de tomar assento na assembléa geral que se deve abrir no dia 3 de maio proximo futuro; e muito favor nos tem feito estes Srs. e a província, em continuarem até agora a nos coadjuvar nos trabalhos da assembléa provincial. Porém tendo obser-  
vado que por tres vezes havia sido re-  
gettada a idéa da chamada de suplentes, e que com a retida dos Srs. deputados geraes para a sua camara, e de muitos al-  
guns collegas nossos que foscem para as suas casas era provável não ficar nesta assem-  
bléa numero suficiente de membros para se votar o orçamento, julguei então que era conveniente, como uma medida de prevenção, adoptar-se um projecto sim-  
ples em suas disposições, como o que tive a hora de apresentar, alim de que o go-  
verno da província não ficasse sem lei para arrecadar o dispeider. Entretanto como alguns meus ilustres collegas me fizeram o favor de declarar que havia o proposito de chamar-se suplentes, se isto fosse necessário para a passagem da lei do orçamento, o que ellos viriam tomar assento assembléa, em vista disto pego a V. Ex. que consulte a casa se permite que eu retire o meu projecto.

Consultada a assembléa a este respeito, decide pela afirmativa. E portanto retiro o projecto do Sr. Alves dos Santos.

O Sr. R. DE ANDRADE:—Peço a palavra para negociação urgente.

Sr. presidente, é por sem dúvida recon-  
hecida que os nossos trabalhos difficultos em consequencia da falta de comparecimento da membros nesta assembléa em numero suficiente para que ella possa funcionar. Muitos dos nossos collegas tem-se retirado para as suas casas durante a prorrogação, e alguns imerecentemente terão infelizmente de fazer o mesmo, por que consta-me que na vicos instantes saem tantos que elas não possam permanecer por mais tempo nesta capital.

Ora, pelo exame a que procedi da apuração feita pela camara municipal res-  
pectiva relativamente à eleição dos mem-  
bros desta assembléa vejo que temos aqui na capital 6 ou 7 suplentes que podem ser chamados, e com muita facilidade vi-  
rem tomar assento. Com estes poderá a assembléa continuar a trabalhar mais vez-  
zes, porque quanto maior idêr o numero de membros presentes na capital, menos difficultado haverá em se reunir no pogo da assembléa no hora dos trabalhos em numero suficiente de Srs. deputados para a mesma assembléa funcionar.

Por todas estas razões proponho que se-  
jam chamados os suplentes que estão na capital, por serem aquelles que estão mais próximos, e que por isso no mesmo dia em que forem convidados podem vir to-  
mar assento. Isto não prejudica aos que tiverem maior votação, porque estes al-  
gumas que quizessem vir creio que não pode-  
rião chegar em tempo de facilitar os nos-  
sos trabalhos. Entretanto, como desejo que se chamem tantos suplentes quanto forem necessarios para se preencher, o numero de 36 deputados, se os que resi-  
dem fora da capital poderem vir co-  
laborar-nos, muito estimarei.

Lê-se, e é apoiado o seguinte requerimento do Sr. Ribeiro de Andrade:

«Quer se chamem os suplentes exis-  
tentes na capital, segundo a ordem da vota-  
ção até preencher-se o numero de 36 deputados.»

O Sr. PRESIDENTE:—Agora resta saber se a discussão deste requerimento devo preferir a matéria que está dada para a ordem do dia.

O Sr. R. DE ANDRADE:—(Pela ordem)  
A praxe desta assembléa, Sr. presidente,  
tem sido sempre considerar como negocio

urgente a chamada de suplentes, tanto mais que esta medida tende evidentemente a facilitar o curso dos nossos trabalhos.

V. Ex. sabe perfeitamente que por es-  
paço de alguns annos tenho tido a honra de sentar me no recinto da camara dos Srs. deputados geraes, puis bem, durante todo este tempo, a chamada de suplentes também tem sido ali reputada como mat-  
teria urgente preferindo a outra qual-  
quer.

O Sr. PRESIDENTE:—O nobre deputado requer a urgencia?

O Sr. R. DE ANDRADE:—Sim senhor.

Entrando em discussão a urgencia pro-  
posta pelo Sr. Ribeiro de Andrade, é sem debate regettada.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

ORÇAMENTO PROVINCIAL.

Continua a 2<sup>a</sup> discussão desto projecto.

Tentou o parecer da commissão de fazenda, acerca do calçamento das ruas desta capital, conjuntamente com o artigo substitutivo oferecido pelo Sr. Corrêa, e apoiado na sessão antecedente.

O Sr. TAQUES:—(Pela ordem) V. Ex. sabe, Sr. presidente, que um dos signatários da proposta de que trata o parecer da commissão é meu irmão, por isso me julgo colocado na obrigação da manifestar a casa, que não votarei neste questão.

O Sr. R. DE ANDRADE:—Sr. presidente, disse muito pouco. Quero unicamente motivar o meu voto declarando que hei de votar pelo parecer da commissão porque o acto muito dignamente redigido, e contra o artigo substitutivo porque entendo que elle envolve um inconveniente.

Não me importa que o contracto para o calçamento das ruas desta capital seja dado a este ou a aquello individuo, faço até muito bom conceito das pessoas que apresentarão a proposta para se encarregar de desto trabalho; mas é minha opinião que não se deve obrigar o governo a contratar este serviço, segundo as condições da proposta desses individuos. O par-  
ticipante o governo a contratar com quem melhores condições oferecer, entretanto que o artigo substitutivo, como disse, determina que o governo contrate segundo as condições apresentadas pelos participantes.

Não duvido que estas condições sejam boas; mas também é possível que haja quem ofereça melhores, e consequente mente entendo que não devemos ligar os braços do governo a este respeito. Tenho publicado o novo voto.

O Sr. CORRÊA:—Sr. presidente, o art. substitutivo que mandei à mesa sobre a materia que nos ocupa parece que é infeliz, porque lealem um nobre deputado valendo-se da superioridade da sua intelli-  
gência sobre a minha...

O Sr. A. DOS SANTOS:—Pelo amor de Deus!

O Sr. CORRÊA... e vendo que naturalmente sou acanhado em publico, como que dirigu-me pelavras com as quais certamente devia magoar-me...

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não tinha direito a isso desde que en mesmo hava feito justiça ao nobre deputado.

O Sr. CORRÊA:—Tanto mais devia sentir-me, e eu appello para a casa, ella que responde, quanto é certo que nunca tratei mal a nenhum de meus illustres collegas.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Nem a mim tem tratado mal, ao contrario sou-lho até obrigado pelas maneiras porque me tem tratado.

O Sr. CORRÊA:—Quando o nobre deputado falou em resposta ao que eu ti-  
ba dito, declarei que ficava satisfeito, e

disse-lhe então que se fiz observações a respeito foi porque mal percebi aquillo que elle disse.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Então basta permitir que lhe diga que foi alguém que lhe sugeriu esta insistência hoje.

O Sr. CORRÊA:—Mas outrora eu tinha feito a declaração de que não tinha visto em vista fazer surpresa alguma, e o nobre deputado persistiu em querer censurar o meu acto.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Não censurei nem levemente.

O Sr. CORRÊA:—Agora, Sr. presidente tratando acerca do negocio de calçadas direi que o substitutivo não é diferente do parecer da commissão senão em alguns pontos.

Como existe na casa uma proposta para a factura das calçadas desta cidade, apresentada por dois cidadãos que tem os caracteres precisos para o desempenho da obra, os Srs. Claudio José Pereira, e Francisco Taques Alvim, mediante certas condições, que repugnaria haverá da parte da assembléa em adoptar a proposta, quando entendo, e todos aquelles que a leem com attenção bão do vir, que ella não involve absolutamente condição alguma que seja desvantajosa á província? sendo por outra lado certo que a adopção do meu substitutivo não exclui a concorrencia de outro qualquer cidadão?...

O Sr. R. DE ANDRADE:—Excelo comple-  
tamente.

O Sr. CORRÊA:—Maximô em uma proví-  
ncia como esta, onde se tem procurado dar de preferencia estas empregos á es-  
trangeiros?

O Sr. Q. TELLES JUNIOR:—A estran-  
geiros, não apoiado.

O Sr. CORRÊA:—Que qualidades scien-  
tificas, ou artisticas tem esses outros em-  
presarios, superiores ás destas nossas pa-  
triosos proponentes? Nenhuma.

O Sr. Q. TELLES:—Quem contactou essas outras empresas com estrangeiros foi o governo, a assembléa não tem culpa al-  
guna nisto, e o nosso digno vice-presiden-  
te da assembléa tomado conta da ad-  
ministração da província nos salvou de muitos males.

O Sr. CORRÊA:—Tendo passado na casa o imposto da decima urbana com applica-  
ção a este ramo de serviço publico, o su-  
bstitutivo comprehende não só essa renda, como também outras que foram designadas para esta despesa, pois que espero, á vista do luminoso parecer da commissão de fazenda, relativamente ao imposto so-  
bre escravos dos conventos, que a impo-  
sição passe e que se aplique tambem o seu producto ás caéadas. E quando haja des-  
sistencia destes dois impostos, isto é, quando elles não cheguem para esta des-  
pesa, o substitutivo providencia que o res-  
so seja feito pela renda commun.

No substitutivo tambem previno una circunstancia, o é a autorização conferida ao governo para estabelecer multas aos emprearios que deixarem de cumprir as condições estipuladas.

O Sr. R. DE ANDRADE:—Está tambem isto subentendido no parecer da commis-  
são.

O Sr. CORRÊA:—É uma necessidade indelicável, o calçamento das ruas desta cidade; necessidade quo não só a temos aconhecido por experencia propria, como tambem os poderes competentes, o presidente, a camara municipal etc. tem reclamado que ella seja satisfeita.

A vista disto, Sr. presidente, e sendo que a diferença que ha entre o parecer da commissão e o substitutivo, é apenas em pontos de pequena importancia, espero que não haja repugnancia da parte da assembléa em adoptal-o.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Sr. preside, ans-

tive o desprazer de ouvir ao nobre deputado um queixume contra mim; mas croio que terei a satisfação de o convencer da injustiça no juízo que formou acerca das poucas palavras que hontem disse. O nobre deputado queixou-se, mas exactamente não precisou onde estava, nessas minhas palavras, o motivo de queixa, apenas disse que aproveitando-me do ter mais habilidade ou destreza do que elle, quis lançar-lhe uma injúria julgando que elle a não percebesse. Entendo que o nobre deputado não me quis fazer um elogio quando com modestia me considerou superior na habilidade, e se o quis, como não é verdadeiro esse elogio, não o aceito.

Mas como disse, senti que o nobre deputado se julgasse offendido no que hontem eu disse, falando sobre sua emenda relativa aos que se propõe à empresa do calçamento das ruas desta cidade. Sintiendo mais porque mostrando-se o nobre deputado hontem satisfeito com a explicação, que *lhe dei aqui acerca do sujeito* de minhas palavras, viesse hoje repetir uma queixa, a quo não podia ter direito mesmo antes, e muito mais depois da minha explicação. O nobre deputado disse, que depois convenceu-se de ter sido injusto, e até chegou a dizer, que houve quem encherasse injúria nas minhas palavras. D'abi segue-se, que houve quem malignamente influenciasse o animo do nobre deputado para fazê-lo crer, que houve com efeito de minha parte o desejado de molestá-lo, o que o honro, não é mesmo para duvidar, porque si o nobre deputado não via ainda impressas as minhas palavras, como podia mudar a impressão, que concebera quando ouvira oralmente a minha explicação?

O nobre deputado não tem o direito de julgar que as minhas palavras lho foram offensivas; o nobre deputado que ha muito tempo lida comigo devo saber que as minhas palavras não tem sentido oculto, significam exactamente aquillo quo soam. Quando eu digo —não— deve-se entender que eu quero mesmo dizer —não— porque se eu quisesse dizer —sim— em vez de —não— o diria francamente. Tendo eu dito que entendia quo o nobre deputado não queria fazer uma surpresa à assembléa apresentando agora o seu art. substitutivo, o nobre deputado não devia presumir o contrario.

O Sr. CORRÉA:—Eu entendi o contrario do que o nobre deputado está dizendo, pareceu-me ouvir-o dizer quo eu queria fazer uma surpresa à assembléa.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Bem, mas o que eu disse, creio, quo a casa toda ouviu, foi, que não supunha, que o nobre deputado tinha querido surprehender-nos com sua emenda na occasião, em quo se bia encerrar a discussão (*apoiados*). O contrario seria o mesmo quo eu atirasse um cartel á cara d'um homem honrado, que nunca me offendeu, e a quem não poderia eu tambem querer offender.

O Sr. CORRÉA:—Estou muito satisfeito com a sua explicação.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Neste caso estou acabada a desconfiança entre nós.

Passado este incidente vou dizer alguma cousa acerca do substitutivo do nobre deputado, e da proposta d'esses cidadãos que pretendem contractar a obra da calçada das ruas desta cidade.

Heide faltar pouco para quo não se entenda quo queria interpor a marcha desse negocio; vejo mesmo quo é tempo de concluir os nossos trabalhos. Como membro da comissão de fazenda eu assignei o parecer, quo está em discussão conjuntamente com o art. substitutivo do nobre deputado. Este parecer a meu ver, Sr. presidente, é digno de ser aprovado pela assembléa de preferencia a outro qualquer trabalho quo se apresente a este respeito, porque se nós reconhecemos a necessidade do calçamento das ruas desta cidade, o parecer da comissão satisfaz esta necessidade se entendemos quo o governo deve contractar esse serviço por meio de empresas; o parecer da comissão consagra esta idéa. Se entendemos que o governo deve aplicar para esta obra a receita da decima urbana, tambem o parecer da comissão de fazenda con-

sигna esta idéa. O que a comissão não quiz foi precipitar uma decisão que afinal nos ponesse em apuros, como algumas vezes nos tem acontecido, o pode acontecer com a adopção da emenda do nobre deputado. Srs., nós nada sabemos exactamente sobre a renda da decima, apenas podemos ter uns dados muito sugestivos para avaliar o montante dessa decima urbana que se tem de arrecadar...

A querermos avaliar pelo que se arrecadava dantes, não temos nua base certa, por isso que o projecto que passou em 2<sup>a</sup> discussão manda arrecadar pela renda dos predios; essa renda está hoje triplicada ou quadruplicada; não serve pois a decima arrecadada nos ultimos tempos para se tomar um termo de comparação e avaliar-se quanto se arrecadaria. Alguos Srs. deputados, em consequencia de uma emenda que se adoptou isentando os predios que renderem menos de 100.000, entendem que o imposto vem a render 5 ou 6.000.—000; é por conseguinte uma mágolia para a despesa annual das calçadas; e só sômente com essa quantia podessemos calçar as ruas da cidade, valia a pena tirar esse dinheiro do cofre provincial e deixar de estabelecer a decima, que é mais um imposto.

Ainda que não conhecamos, quanto renderá a decima, entremos eu e o meu nobre amigo da comissão de orçamento que não era conveniente marcar ao governo quantia a despender, se não essa que rendesse esse imposto; e que mesmo não era conveniente marcar o tempo em quo devia de principiar a despender com esse serviço publico. Queríamos que o governo fizesse primeiramente a arrecadação, porque então podia contratar sobre a base da quantia arrecadada, podendo assim contratar mais vantajosamente.

A emenda do nobre deputado porém, não quer isso, não se contenta com a decima, quer, por assim dizer, hypothecar desde já as rendas que a assembléa consignar e quaisquer sobras que hajão. Essas sobras quasi nunca ha, mas podem haver. Além disso a emenda quer, que consignemos o adiantamento de 30.000 réis.

Ora a casa sabe muito bem quo não ha sobra no orçamento actual; pelo contrario deve haver deficit, uma vez que seja votado na 3<sup>a</sup> discussão tal qual está em 2<sup>a</sup>. Se hade haver deficit, donde o governo hade tirar esses 30.000 réis para fazer adiantamentos?

Entendo que, se a população da capital tem passado até agora sem essa calçada, não ha grande inconveniente em esperar mais um anno. Para que havermos de precipitar nossas deliberações? Deixe-se fazer a arrecadação da decima, vejamos quanto rende este imposto, para vermos se sómente com o seu producto é possível quo o governo contrate o calçamento com algum empresario. Se acaso houver falta de alguma pequena quantia, podemos consignal-a no orçamento futuro sem grave inconveniente, mas já autorizar ao governo para suprimentos, e adiantamentos me parece precipitado.

Mas ainda não são só estas as idéas da emenda do nobre deputado que me parecem mais contrarias aos interesses da província, o nobre deputado, conforme ponderou o honrado membro que me precedeu, consagra na sua emenda a idéa da approvação da proposta de dois cidadãos que se propõe á fazer as calçadas. Disse o nobre deputado quo o governo não é obrigado a contratar com esses cidadãos. Para mim a questão de pessoa é completamente indiferente. O governo quer pelo parecer da comissão quer pela emenda do nobre deputado, tem a faculdade de contratar com qualquer que se apresente oferecendo condições mais vantajosas; mas essa liberdade fica muito restricta pela limitação imposta pela propria emenda, visto que o Sr. Dr. Corrêa empregou abra a expressão —na forma dos artigos da proposta.

O Sr. R. DE ANDRADE:—De modo que

se o governo quiser fazer qualquer alteração, não pode.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Por certo que não pode, se passar essa limitação.

Nesta proposta ha entretanto artigos de que não sei bem quo juizo possa fazer, porque não entendo do calçadas, não estou em dia com os preços dos materiaes e do trabalho na capital, emfim ignoro em quanto pode importar esse serviço. Não vejo aqui nenhum parecer de engenheiro que me tire as duvidas que eu possa ter a este respeito.

Diz o art. 10 (7).

Eu não sei disso, não sei se haverá aqui documentos que confirmem essa assertão. O que sei é que essa calçada da rua Direita nós a mandamos fazer o anno passado, a casa hade estar bem certa, como um ensaio para se saber em quanto poderia importar o calçamento de cada rua; está visto que apenas poderíamos organizar em quanto poderia importar uma calçada por esse mesmo sistema e não por outro; por tanto este ensaio não serve para este outro sistema de calçadas, que é o dos parallelipipedes, cujo custo é muito mais caro, porque depende da regularidade das pedras.

O Sr. CORRÉA:—A proposta é para o novo sistema de calçamento.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Esse sistema é muito mais caro; logo o que está sendo praticado na rua Direita como ensaio não serve para termo de comparação.

De mais, sei que essa calçada foi arrematada por vinte contos de réis, vindo a custar cada braça quadrada 45.000. Se adoptarmos pois a proposta aqui apresentada que manda pagar 80.000 por braça quadrada, o que se segue é que uma rua da mesma extensão que a rua Direita, uma das mais curtas da cidade, vem a ficar em perto de 40 contos de réis.

E não é sómente isso; ainda ha ponto, quando cheguei a assembléa, li um dos artigos da proposta, que agora não posso achar, em que os empresarios pedem, além do pagamento de 80.000 por braça quadrada, a metade da pedra que resultar do descalçamento actual; e esse artigo está também consignada a idéa de que o governo é obrigado a mandar retirar toda a terra que sobejar do abaulamento das ruas e toda a pedra das actuais calçadas, o que será uma avultada despesa.

O Sr. CORRÉA:—Ficão com as pedras em compensação do nivelamento.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Elles não se obrigão a fazer um novo nivelamento.

O Sr. CORRÉA:—Obrigão-se a abalhar onde for necessário.

O Sr. A. DOS SANTOS:—Abalhamento é cosa diversa de nivelamento. O nivelamento é o mesmo existente; isto é claro no contrato.

Mas, como dizia, além de 80.000 por braça quadrada e da metade da pedra que ficar do descalçamento actual, querem quo o governo seja obrigado a mandar retirar toda a terra e toda a pedra a custa do cofre; de modo que uma calçada de extensão igual á da rua Direita vem a ficar em mais de 50 contos de réis, pelo valor da metade da pedra e custo da remoção da terra, que sobrar, e pedras que se tirar das calçadas.

Quando se começou a calçar a rua Direita, o governo, tendo de mandar retirar a pedra do antigo calçamento, perguntou ao Sr. Marcellino Gerard se a queria comprar as carradas pela metade do preço ordinário da capital. O Sr. Marcellino Gerard que é entendido nestas coisas, porque tem a industria de mandar conduzir pedras para esta cidade, tendo orçado o numero de carradas que haveria sómente nesse pedaço que se descalçou, responden: «Se S. Ex. quer dous contos de réis, é quanto dou; porém, se for para comprar ás carradas, não quero, porque terei de pagar talvez quatro contos de réis.» Donde se vê que as pedras terão de render muito, e por consequencia tornar-se-ha muito mais cara cada braça quadrada, se a metade delas tiver de ficar para os empresarios.

O Sr. Q. TELLES:—O governo man-

dou tirar as pedras da rua Direita? e gas- tou-a na rua Formosa?

O Sr. A. DOS SANTOS:—Essas e as da Gloria farão empregadas no paredão da rua Formosa.

O Sr. Q. TELLES:—Mais quatro contos de réis!

O Sr. A. DOS SANTOS:—O caso é que, como la dizendo, as calçadas ficarão assim muito mais caras que as da rua Direita. Não sei destas cousas; limito-me a expor as minhas duvidas, e em duvida não posso convir na emenda do nobre deputado.

O presidente é o primeiro tutor da província: tem engenheiros, tem outros meios que nós não temos para calcular os interesses da empresa e da província. Elle pois faça o contrato sem estar com os braços atados por uma proposta, que a emenda converte em lei; o que não quero é que consagremos já em uma emenda a obrigaçao do governo ceder aos empresarios vantagens, que talvez redundem em grande prejuizo para a província, de que depois tenhamos de nos arrepender.

Há na proposta uma outra condição, e é a de um premio a que a província se obriga, quando não possa pagar pontualmente nos respectivos vencimentos quaisquer quantias vencidas pelos empresarios. Este premio deve ser regulado pelo que correr no banco; onde as letras são a 4 mezes, prazo, que também poderão os empresarios exigir, bem como a capitalização. Tudo isto se pôde deduzir da proposta e será conveniente tal proposta?

Outras cousas se contêm nella, que parecem prejudiciais e; mas o q' ha de pior é aquillo do que acabo de fazer menção. A casa tem muito senso, cada um pôde ler a proposta e fazer o seu juizo.

Eu por tales razões tenho de votar pelo parecer da comissão. O governo é mais susceptível de censura e hade temer a muito mais do que um corpo deliberante. A censura que nos toca, repara-se por tanta gente que quasi vem a ser nula. O governo hade ter todo o cuidado. Não comprehendo que haja governo que queira favorecer uma empresa contra os interesses da província. Pode haver erros; mas o governo tem mais meios do que nós; tem engenheiros, sabe o preço dos capitais, dos materiaes e da mão de obra; pôde calendar isso muito bem. Fique pois este negocio à discipção do governo; e por mais uma razão, senhores: não posso votar pela emenda: ainda hontem ou antes de hontem discutindo-se aqui a questão Quartim, disse-se—Vós fizestes a lei, que autorisou o contrato, sujeitai-vos a ella—Isto não me toca, Sr. presidente, mas assim mesmo dou-me, porque sou membro desta casa, não quero pois que daqui a algum tempo se nos repita as mesmas e outras expressões, que nos apontão como precipitadas.

Esperemos pois quo haja o primeiro anno da arrecadação da decima; vejamos quanto ella rende, e o governo faça sobre essa renda o contrato que entender mais conveniente para a província (*apaiados*).

O Sr. R. DE ANDRADE:—Sr. presidente, vejo nas manifestações apresentadas por parte de alguns membros da assembléa um pendor natural para desconfiar dos actos da futura administração da província. Digo que descubro este pendor no pronunciamento feito com o intuito visivel de ligar os braços á administração provincial em questões de gravponderação, tales como a que presentemente se discute.

Hontem os nobres deputados, sem dúvida por convencidos de que havia um contrato anterior entre o governo da província e o empresario do teatro, chegarão ao resultado de collocar o governo neste dilemna preciso e essencial: ou de mandar instruir o teatro e consequentemente gastar setenta e tantos contos; ou então de passar pelas forças caudinas errectas pelos empresarios pagando as indemnizações convenientes ou deixando ficar em seu poder a quantia de nove contos e tanto.

Hoje, contra o parecer de uma comissão da casa, parecer digno de toda a aprovação, um honrado membro tem pedido que lignemos o governo no posto da necessidade, obrigando-o, caso quiser, fazer as calçadas, a fazel a segundas condições apresentadas pelos petionários.

Já um nobre deputado, membro da comissão de fazenda, esmerilhando essas condições, demonstrou que algumas eram desvantajosas para a província. Quero dar de barato que essas condições sejam vantajosas. Estou persuadido, novamente repito, que os petionários são pessoas capazes e estão habilitados para realizar o contrato. Por ambos os petionários tenho consideração e estima e um deles é até meu correligionário político. Creio mesmo que há o propósito de que o governo da província os contrate, a autorização geral apresentada pela comissão os coloca em posição mais favorável do que quaisquer outros que appareçam; estou certo de que por esta autorização da comissão de fazenda elas obterão do governo o contrato com mais facilidade do que em virtude deste acto consignado na emenda.

Se aprovarmos esta emenda, a consequência será que a assembleia quer por força obrigar a presidência a contratar com os petionários debaixo de certas e determinadas condições, não lhe deixando liberdade alguma na parte executiva que lhe pertence. Certamente que haverá relutância, por parte do governo, se lhe tolhermos toda a liberdade de ação de poder contratar com melhores condições.

(Continua.)

**EDISCURSO COMO QUE O EXCELENTÍSSIMO BARÃO DO TIETÉ ENCERROU A ASSEMBLÉIA PROVÍNCIAL ELA NO DIA 3 DE MAIO, NA QUALIDADE DE VICE-PRESIDENTE.**

**SENHORES:** — Collocado na obrigação de encerrar a presente sessão, e de falar-vos, e à província, dos vossos trabalhos, desejaria poder com acerto referir, com verdadeiras cores, vosso patriotismo, o quanto vos empenhastes, com zelo, e dedicação, dos interesses da província, e no decôro, e sabedoria, que acompanharam todas as discussões; e como minha débil inteligência não permite, limitar-me-hei ao prazer de louvar-vos, pelo escrupulo que manifestastes, em sair das raíns que vos é permitido pela Constituição do Estado, e da justiça, em todos os vossos actos, dos quais passo a fazer um breve esboço.

Examinastes as contas das municipalidades; decretastes a fixação de sua receita e despesa; aprovastes todas as posturas, que com a necessaria antecipação chegarão ao vosso conhecimento, e bem assim provestes diferentes meios de melhoramentos, aquellas que delles necessitavam.

Na fixação da força policial, tivestes em vista conservar esse corpo, destinado a manter a segurança pública, com o mesmo numero de praças de sua organização, autorizando o governo a destacar mais cem praças da guarda policial da reserva, a fim de que possa aliviar a guarda nacional, sempre onerada de obrigações.

Ocupou vossa atenção a instrução pública, mas como ainda não recebestes resultado algum, do exame e reformas, de que depende esse importante ramo do serviço publico, commettido ao governo, forçoso foi esperar, limitando-vos a attender a algumas mais urgentes necessidades, e a crear cadeiras de primeiras letras para o sexo masculino, nas povoações de Itaquari, e Escada, e para o do feminino em Indaiatuba, Bethlem, Serra-negra e Braz. O progresso que se tem manifestado nas povoações de Bragança, Constituição, Lorena e Franca, induziu-vos a elevar as, à categoria de cidades, a de villas as freguezias de Santa Branca e Cutia, e a de freguezias S. Sebastião do município de Casa-Branca, e o bairro de S. Francisco do município de S. Sebastião.

Attendei-tes a comodidade dos povos, decretando divisas entre a França e Imperador, e a freguezia de Santa Rita do mesmo município, Parahybuna e Cassapava, Bragança e a freguezia de Santo Antônio do município de Nazaré.

Uma questão de limites entre o município do Bambal, e o da Barra-manaçã da província do Rio de Janeiro, chegando ao vosso conhecimento, com documentos que demonstram evidentemente a injusta invasão feita ao território desta província, deu lugar a que representantes aos Supremos poderes do Estado.

Em continuação ao pronunciamento dos habitantes da comarca de Sapucahy da província de Minas Geraes, para pertencerem a nossa província, recebestes representações de mais algumas povoações daquella comarca, e as enviasteis a camara dos Srs. Deputados, para se unir as que acompanharam a representação dirigida por esta assembleia.

A necessidade sentida de melhores vias de comunicação, e transportes, a bem do commercio, e laboura do interior, deu lugar a que representasseis novamente ao governo de S. M. o Imperador, pedindo que acelere a verificação da empresa, que tem por fim construir uma estrada de ferro, partindo da cidade de Santos, com direcção ao Rio Claro.

Pelas mesmas razões destas as importantes povoações de Parahybuna, Jachenhy, S. José, e Cassapava, com uma lei para empresa de estrada de carro.

A bem da administração da justiça creastes ofícios de partidores em todas as cidades da província, e nas vilas de Casa-Branca, Rio-Claro, e Cunha, e de contadores em Taubaté, Limeira, Guaratinguetá, e Mogi das Cruzes.

A divisão judiciária ocupou vossa atenção, e decretastes uma subdivisão para melhorar a sorte de comarcas que existem com seis, e sete termos, porém o governo provincial, em sua sabedoria não sanкционou.

Ameaçados como estamos de um flagelo epidêmico, que já tem devastado muitas das povoações do Império, fortes solicitóis, em autorizar ao governo com os precisos meios para socorrer os indigentes.

Vosso zelo pela comodidade pública, e socorros aos mesmos indigentes, também se manifestou, na lei que destes para empresa de veículos, para enterros na capital.

Decretastes que se contrate a continuação da iluminação da capital pelo método existente, e confeccionastes uma lei, para empresa da mesma iluminação a gás hidrogenio, que a verificar-se, será um grande bem a mesma capital.

Compristes o mandato Constitucional, mareando o subsídio, para a legislatura seguinte, e harmonisastes os inconvenientes que se encontravam, no tempo da abertura da assembleia, alterando para o dia 2 de fevereiro.

Reconhecestes que a occasião não era oportuna, para uma total separação da tesouraria provincial da geral, nem mesmo tão sómente quanto ao lugar de inspector, como foi determinado pelo tesouro, e neste sentido representastes ao governo Imperial.

Creastes porém o dito emprego de inspector, para ter execução, no caso de não ser atendida, a dita representação.

Creastes igualmente os preciosos empregados, que na alfândega de Santos, devem arrecadar os direitos provinciais.

Foram convenientemente atendidos, na lei fixando a ecceta, e a despesa provincial, as estradas, algumas novas pontes que se mandarão construir, a canalização do Rio Tieté, para melhorar a navegação de Pirapora, até o salto de Itú, as cadeas, matrizes, e outros establecimentos públicos.

Creastes um rasoavel imposto, sobre os predios urbanos da capital, com aplicação especial, para o melhoramento das calçadas da mesma capital.

Importantíssimas providencias destes, para que a província obtenha a colonisa-

ção de que dependa, com menos desvantagem dos colonos, e dos lavoradores que os recebem, e para que o governo se possa desembarpaçar dos colonos operários, que pesam sobre a província, com pouco proveito das estradas.

A idéa magestosa de um novo theatro digno da capital, autorizado sua construção, por lei do anno passado, encontrando embargo na execução, vós resolvastes, dando justa intelligencia a dita lei, na parte que o motivou, e mais a conveniente autorização ao governo para rescindir o contrato respectivo, do acordo com o empresario.

Tal é, senhores, o abreviado, incompleto quadro dos vossos trabalhos, que recordaremos com prazer, restando-me agradecer-vos moi cordialmente as repetidas provas de confiança que me houveis dado.

Está fixada a primeira sessão da presente legislatura.

*Pago da Assembleia Provincial de S. Paulo, 3 de Maio de 1856.*

BARÃO DO TIETÉ, Vice-Presidente.

*Discurso do Sr. Mendonça proferido na sessão de 21 do corrente por occasião da discussão da lei do orçamento provincial.*

O Sr. MENDONÇA: — Sr. presidente, pedi a palavra unicamente para dar uma explicação.

Quando mandei á mesa a emenda additiva que ora se discute, tive em vista a proposta da comissão de camaras restabelecendo a décima urbana, mas como imposto municipal. Em consequência, entendendo eu que a camara municipal, pela sua não conveniente organização actual, não poderia satisfazer as necessidades de tantos serviços de que se acha onerada, e demais entendendo que não devemos aggravar mais a sorte dos alugadores de casas, que já pagão excessivos alugueres, declarci nessa occasião que havia de votar contra essa proposta, mas que, parecendo-me que a tendência da assembleia era aprovar esse restabelecimento, eu para essa hipótese oferecia a emenda que se acha sobre a mesa, porque queria ao menos minorar o mal, como fosse, por exemplo, isentar os proprietários do pagamento da imposta, visto que é aplicado á calçadas toda a vez que precissem calçar a sua testada e frente conforme o nivelamento e sistema que lhes fosse designado.

O Sr. NEBIAS: — É muito justo isso.

O Sr. MENDONÇA: — Propuz finalmente algumas medidas de economia municipal, tendo sempre em vista que se ia votar a décima urbana como imposto do município, e que cumpria suavizá-la, e reduzir quanto possível o grande mal que famos fazer.

Mas agora as coisas mudão de figura; traz-se para o orçamento provincial a décima urbana como imposto da província, de maneira que nós habitantes da capital temos de pagar essa imposta para fazer parte do rendimento provincial.

O Sr. TAQUES: — Com applicação especial.

O Sr. MENDONÇA: — Se por ventura vamos votar a décima urbana para ser paga exclusivamente pelos habitantes d'esta cidade e com applicação exclusiva especial aos melhoramentos materiais da mesma cidade, segue-se que o imposto é puramente municipal, segue-se que devia ser votado no orçamento municipal e não no orçamento provincial; segue-se que não podemos tirar da administração da camara a applicação desse imposto....

O Sr. RIBAS: — Porque isso é inconsitucional.

O Sr. MENDONÇA: — Segue-se finalmente que a assembleia provincial pôde na sessão seguinte ou em outra sessão dar um destino diferente ao rendimento d'esse imposto, e assim viremos a ter um imposto municipal, para obras provinciais, pois que já ha a singularidade de um imposto provincial para o

bra municipal. Isto é anarquizar tudo.

O Sr. RIBAS: — Apoiado.

O Sr. MENDONÇA: — Esta capital, Sr. presidente, já está bem sobrecarregada de impostos, ella contribue para as despesas da província com não pequena quota; porque talvez que a importância das imposições pagas pelos habitantes da capital regule um quarto ou um terço da renda provincial; julgo pois, Sr. presidente, que não ha muita justiça em restabelecer esse imposto unicamente para a capital....

O Sr. R. DE ANDRADA: — E' bom q' demonstre isso.

O Sr. MENDONÇA: — Eu disse talvez; e assevero que na sessão passada, examinando o orçamento, reconheci que a renda da capital era de quasi um terço da total da província.

O Sr. E. DA FONSECA: — Renda de que?

O Sr. MENDONÇA: — Renda paga pelos seus habitantes.

O Sr. R. DE ANDRADA: — Donde saho essa renda?

O Sr. MENDONÇA: — Dos impostos.

O Sr. R. DE ANDRADA: — De que gênero de impostos?

O Sr. MENDONÇA: — Si quer saber examine o orçamento, veja os impostos a que a capital está sujeita.

O Sr. R. DE ANDRADA: — Sei que lá é que se vê; mas quem apresenta essa proposição é que deve demonstrá-la.

O Sr. MENDONÇA: — Seria, não digo justa, mas ao menos explicável a medida se o restabelecesse a imposição da mesma forma que já existiu anteriormente com extenção a toda a província.

O Sr. R. DE ANDRADA: — As outras camaras propuseram isso?

O Sr. MENDONÇA: — Se o nobre deputado julga que não é imposto municipal, como exige que haja proposta?

O Sr. R. DE ANDRADA: — As casas são tão caras nas outras localidades como aqui?

O Sr. Q. TELLES: — O meu município não carece de calçadas, o terreno é bom.

O Sr. MENDONÇA: — Mas carece de outros melhoramentos materiais; a camara municipal de Jundiahy ha de precisar de renda para as suas obras. Não é possível que ali tudo esteja feito.

O Sr. Q. TELLES: — Precisa muito.

O Sr. E. DA FONSECA: — Todas elas precisão.

O Sr. Q. TELLES: — Não ha dúvida.

O Sr. MENDONÇA: — Por tanto, Sr. presidente, não vote pelo restabelecimento da décima urbana para o seu rendimento ser entregue a administração da camara municipal; e também não vote pelo seu restabelecimento como imposto provincial, maximê uma vez que não se estenda aos outros pontos da província.

O Sr. RIBAS: — Apoiado.

O Sr. TAQUES: — Não estão das mesmas circunstâncias.

O Sr. R. DE ANDRADA: — Isso é tática para ver se faz cair a proposta da comissão.

O Sr. MENDONÇA: — Não é tática; julgo que me é lícito declarar o meu voto.

O Sr. CORREA: — Vai bem.

O Sr. MENDONÇA: — Pedi a palavra para pedir a retirada da minha emenda additiva, porque já declarei que, quando a formulei, tive em vista que a imposta era municipal, e por isso encherrei n'ella disposições que são propriamente de economia municipal e para as quais é preciso que haja proposta da camara. Requeiro pois a V. Ex. que consulte a casa se consente que eu retire a minha emenda additiva.

Sendo consultada a assembleia a este respeito, resolve pela afirmativa.

O Sr. Q. JUNIOR: — Declaro que aceito a emenda do nobre deputado e a ofereço como minha.

## COMMUNICADO.

### THEATRO,

Depois da noite do 30 de abril proximo passado, não nos é possível cumprir o prometido em nosso primeiro escripto

• pois tomamos da pena para falarmos sobre uma recta do beneficio.

Acreditamos que seremos desculpados depois que dissermos que no beneficio do Sr. Valeriano, a quem damos os parabens, subiu a scena — *D. Cesar de Bazan*.

E' drama completo e do não cheio, onde são sustentados os diversos caracteres dos personagens.

Vimos ontem o *D. Cesar* pelo segundo artista do Brazil o Sr. Joaquim Augusto!

Diz o dictado — condicão que vai adiantar alumia por duas; — e quasi que podemos apostar que muita gente foi ao theatro nessa noite, para lamentar um assassinato scénico.

Mas apostamos também que quasi todos os espectadores de lá saíram bem castigados pelo modo porque virão representado o *Espadachim hispanhol*.

E na verdade o papel do *D. Cesar* não podia ser melhor comprehendida.

Permitão os sectários do 2º genio do Brazil, que estabeleçam uma pequena comparação entre os dous artistas, que ambos fizem de *D. Cesar* para provarem o nosso dicto.

O Sr. Joaquim Augusto, não podemos negar, possue em grande escala a arte.

O Sr. Henrique, forá ouzadia negar, possue o genio, a natureza, — propensão para a scena.

Assim, bastaria isso para restabelecer a primazia, pois é indubitável que o papel de *D. Cesar*, requer naturalidade.

Alem disso, onde está a voz do Sr. Joaquim Augusto, a par da sonora, vibrante e argentina voz do Sr. Henrique?

Alem disso, onde está a força do Sr. Joaquim Augusto, a par do Sr. Henrique, com seu peito de bronze!

O Sr. Joaquim Augusto fez primeiro o papel de *D. Cesar*; d'ahi illação de que o Sr. Henrique foi ridícula copia. Provenimos o contrario.

O Sr. Joaquim Augusto fez um *Cesar* borrhacho, de não gosto. O Sr. Henrique entendeu, perfeitamente, que o carácter hispanhol se oponha a isso, e pois fez *D. Cesar* simplesmente embriagado para poder dedois apresentar a altiverdo carácter hispanhol. Demais é incrivel, que pelo modo porque apresentou-se o Sr. Joaquim Augusto no 1º acto, podesse *D. Cesar*, borrhacho por tal forma, esgrimir e morder um homem em todos os suas faculdades, tal o capitão.

O Sr. Joaquim Augusto no 2º acto quando cantou com os arcanbenzeiros, ridicularizou em extrema, tornando-se até mesmo decoroso.

O Sr. Henrique pelo contrario moi bem nos pliou, o homem para quem só resta uma hora de vida, procurando empregá-lo no melhor passatempo que enhouce.

Emfim se fôrmos a comparar cada uma das scenas, que a nosso ver, o Sr. Henrique melhor comprehendeu, seria um nunca acabar.

Apontemos algumas scenas belas do Sr. Henrique abstrahindo da comparação.

O 3º acto foi magnifico. A entrada de *Cesar*, a narração da sua ventura, a *D. José*, o encontro com sua pretendida esposa, o arrebatamento, a rixa, por ver que era enganado por *D. José*, foi tudo muito e muito bem, e o Sr. Henrique mostrou que estava Sr. do papel, que perfeitamente comprehendera, e da scena que pizava com garbo e elegância.

A entrada do *D. Cesar* no 4º acto, pela janelha, foi de muita naturalidade, à vemos no Sr. Henrique, o verdadeiro homem de animo arriscando a vida por sua esposa.

Excellent foi a resposte que deu *Cesar* ao rei — se sois *D. Cesar de Bazan eu sou o rei d'Hespanha*. O Sr. Henrique se pôntando-se nesta occasião, em ar altivo e arrogante deu muita força a scena, o que de certo outrem não fizera.

A pratica, pôs seguiu-se, como rei, e depois com a *Mariâna*, em que *Cesar* lança em rosto um crime que supõe existir da parte de sua esposa foi de grande efeito e muito nos satisfez; assim como o final desse acto em que *Cesar* já convenceu da inocencia da *Mariâna*, lhe diz

com transporto — *D. Cesar o aventureiro já não existe, D. Cesar o fidalgio vai reaparecer*.

O nobre orgulho hispanhol foi perfeitamente expresso nesse dizer, e o Sr. Henrique tornou-se verdadeiramente um fidalgio.

Longa já vai a enfadinha resenha das bellos situações da *Cesar de Bazan*, porém não podemos deixar de rememorar o 5º acto, no o qual o Sr. Henrique appareceu em o seu elemento.

A pratica de *Cesar* com o Rei, em que lhe entrega a espada, a narração dos esforços que fez por salvar a Rainha, e do que viu e ouviu no jardim de Atapuz e da vingança nobre, elevada e terrível que diz ser de instar praia sua honra; os tormentos por que fez passar *Carlos 2º*, e a resposta ao favor do Rei, oferecendo-lhe o peito — *ja seria tarde* — a nobreza, dedicado o valor com que marra a vingança que trouxe a *D. José de Santarem*, por salvar a honra do Rei, são por certas situações por demais belas e bastarião elas para formar a brillante coroa de longas que marcou essa noite a nossa artista o Sr. Henrique.

Em resumo, diremos sem temor de errar: o Sr. Henrique não deixou nada a desejar, e atô em muitos lugares, fôi bem atôn; de quem? . . . da nossa expectativa.

Esperamos que o Sr. Henrique, depois de *Cesar de Bazan*, não tripudiar em nos dar o prazer de vel-o em um *Mariâna de S. Tropez* — *Mariâna ou a Virandela*, de cego, e outras tantas que fôrão aqui — *euvallos de batalha*!!

Falirmos do Sr. Leal, no seu *Rei Carlos 2º*; um verdadeiro rei de espas, um paspalhão com ars de grande reus.

O Sr. Leal comprehendeu o carácter de *Carlos 2º*; atô mesmo em algumas situações agradou-nos; porém relevemos este Sr., que digam-s de passagem algumas coisas sobre a sua esca.

A sua declamação em extremo cantada e por demais cadenciada, se existy este termo, desnatura situações, excitando o rido.

Alem disso é muito imprópria, pois o fasta-se do natural, encostando que o artista deve ter mundo sua terra quando pisa a scena; procurando esquivar o expectador do que o que vê é real e não ficção; o que por certo não se dá, quando o actor, exagerando a expressão que quer dar as fezes, as lavaia unai representadas.

Conclui também que o Sr. Leal pretende mudar o seu pisar scendie; um pouco efectuado; assim no ultimo acto, tornou-se bastante saliente um pulinho que deu esse Sr. quando dice a *Cesar* — *Abri essa porta*.

Estamos certos que estas inconveniencias são devidas a nenhuma escola que teve esse Sr., pois sabemos que os costumes, se forçado de ordinario, patrícios dos; mas certis também estamos de que o Sr. Leal não levou por mal estas sinceras advertencias, pois são situações da comicidão que é elle suscetivel, de correção do contrario nôs dissemos.

A *Mariâna* não fôi mal, pôs dava o verdadeiro sentido a aquellas falhas que de certa saiba; pôs ó para lamentar que a *Sra. Carolina* não tivesse tido tempo para estudar o seu papel, que não estava improprio ao seu carácter.

Muito nôs agradou o Sr. Matos no *D. José*, apesar do que este Sr. se tem achaulado quando tem de fazer paixões sérios.

Todavia é nossa opinião de que o Sr. Matos tem feito progressos, e também que maiores telos ha se estudar, seguir o ensino e encrichar. Tem seu gaitinho.

A Sra. D. Gazella e o seu gaietão fôrão bem; são verdadeiros sonobreados de quadro, e a Sra. D. Mariâna e o Sr. Vasques givi bem comprehendido o pedantismo dessas personagens.

Quanto aos demais são papéis insignificantes mas influirão para que corresse bem o drama.

Falirmos da platéa. Não tem caminho; e pôs tocha paciencia.

O Sr. Gonçalves no *Olho vivo* não chega a excitar o rizo; porque pôs o sussurro, apopadas, apartes ou que diz o actor em scena? o que farão então quando realmente não prestam?

Os apartes sobre tudo rovalho e enjão, obrigão a quo a polícia um dia intervenha no negocio.

São inconvenientes porque nada vem ao caso, e porque confundem os demais actores que aliás, não merecem-os.

Que querem: hâ-de ser um dia deputados o logo barões, e estão fazendo respeitos, e provimento de dites chistosos e de uma agudeza... Oh quanto a isso, ninguém os ganha.

Tenha paciencia.

São Paulo 1º de maio de 1856.

Haci.

## CORRESPONDENCIAS

**Sr. Redactor.** — Nós não devoríamos responder, mas sim dar ao desprego as correspondências elogiondo o Sr. Lourenço José Gomes Guimarães, pois que conhecemos que o autor é muito sem conhecimento e gosta de licenças porque parece que é disto, mas nós não nos importamos com os elogios, mas dizemos que podia el-

o por *outra maneira* mais agradável, porem para mostrarmos ao publico que esse Sr. não tem conhecimento entre a sociedade por isso como não dependemos d'este nome daquelle cis porque respondemos para ultima vez porque todas as correspondências que sejam publicadas largaremos ao desprezo e diremos que o autor não sabe o que diz nem o que faz, porque toda a sua escholaria ficou ao Norte do Cabo-Verde por que tais correspondências são de — Patrialho — e não podem ser de pessoas que se estimão puis que se fosse ja tinham assignado o seu nome por extenso e mencionado também o nome todo de A. B. de M., porém nós como não igualamos e não desejamos entrar em lido com semelhante pessoa tais quases o autor do que o nome é indigno de se mencionar perante o publico por isso nós nos retiramos e deixamos o autor debater-se sem que ninguem lhe responda porque hão de canear, e então dirá o publico o conceito que merece tal gente que fala só, par isso Sr. autor tem campo para andar, pois que ningoem lhe faz frente o finalmente aquillo que não vale a pena da-se e desprezo. Não pense o Sr. autor que nós nos recrimos por outro motivo senão porque vemos que não vale a pena perdermos nosso tempo com tais correspondências e mesmo por que nossos nomes são muito conhecidos e o do autor é incognito. Na penso Sr. redactor que nos dependemos desto ou daquele pois que não dependemos nem de um nem de outro nem precisamos elogiar por interesse, mas sim fazemos vê que em S. Paulo é terra de muita civilização e que é vergonha aparecerem correspondências nas folhas de pessoa que não atem, nem sabem aonde está a sua endo, piza pôs nós lhe dizemos Sr. autor veja que está na terra de gente civilizada e das pessoas do bem, porém o Sr. é indigno de andar entre elles pois nós nos podíamos admirar se tais correspondências fôsem feitas pelos filhos do Brazil porem reconhecemos que o autor é filho de outro mundo porque os brasileiros sabem o que dizem e o que fazem e não erão capazes de fôr a os patrícios das folhas por especie de chicanas por isso o autor da correspondência afirma o que se diz e o que se fala porque os patrícios enterrão uns aos outros. Com ista refita-mos nos para sempre o jalgaço que o publico fica conhecendo o autor de tao lapadas correspondências. Como os meus da primeira, nem por um nem por outro. E somos autores desta ultima.

Até sempre Sr. mestre.

## Imparciales.

## Edital.

A camara municipal desta Imperial cidade, faz saber a todos os seus municipios que no dia 29 de abril findo tomou posse do cargo de presidente desta província, pertante a assemblea legislativa provincial

o Ilm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, nomeado por carta Imperial de 12 de novembro do anno findo.

E para que chegue a notícia de todos

será este fixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa. — Paço da camara municipal de S. Paulo 3 de maio de 1856. — Luiz Antonio Gonçalves, presidente interino. — Joaquim Roberto de Azevedo Marques, secretario.

## ANNUNCIOS.

A Associação — Ensaio Philosophico Paulistano —, tendo de celebrar sua sessão Magna de abertura no dia 11 do corrente as 5 horas da tarde, convida á todos os Srs. Associados, e mais Academicos a comparecer n'uma das salas da Academia para assistir aquele acto. Secretaria do Ensaio Philosophico Paulistano 7 de maio de 1856. Francisco de Paula Toledo.

Nesta typographia se dirá quem tem para vender por preço razoavel um piano forte de 6 oitavas, e em bom estado.

LUIZ JOSE DE MURINELLY retira-se para o Rio de Janeiro, e não tendo tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que o obzequiarão com a sua amizade o faz por meio deste, assegurando-lhes seu eterno reconhecimento e que sempre ahí o acharão prompto ao que delle determinarem.

NA rua do Rosário, n. 57 vendem-se dois escravos, sendo uma Negra perfeita cosinheira e lavadeira, idade 25 annos, e um Negro robusto para todo o serviço.

FUGIO a Lino Pires de Albuquerque em Santos um escravo de nome Francisco, nação banguella, um pouco baixo, fala fina, boa dentadura, rosto redondo, cabeça pequena, pés pequenos. Levou camisa, e calça de algodão, um surtum de pano, forro vermelho tudo usado. Quem o capturar o entregue em S. Paulo ao Sr. Demetrio da Costa do Nascimento, morador de frente o matadouro publico, na estrada que segue para a villa de Santo Amaro casa de morada do dito acima n. 14.

Pelo juizo de orfaos da cidade de Santos tem de ser arrematada em praça publica no dia 8 de maio proximo futuro uma fazenda contendo muito e boas terras proprias, com todas as suas fabrincas montadas para o fabrico de agoardente, tendo boa e espaçosa casa de vivenda, e todos os mais utencis necessarios; assim com se arrematará uma casa na varzea grande com bastantes terrenos a foro perpetuo; e tambem nma chacara na Barra grande com bastante arvoredo e uma excellente casa de moradia e terras proprias, o que tudo se arremata por ter pertencido em partilha a herdeiros menores; assim como 14 escravos de ambos os sexos. As valências que são modicas se poderão ver no respectivo cartorio. Santos 10 de abril de 1856. (1—3)

FUGIO ao Ilm. Sr. Dr. Luiz Antônio Moreira de Carvalho, do logar denominado — Rancho Grande — no Bananal, um pardo claro com os signaes seguintes: cabello corrido, um pouco narigudo, marcado na testa e face de cravos, falar um pouco baixo e fino, levou um cavalo castanho escuro, com uma pequena estrela na testa; encilhado de serigote novo, e foi vestido de calça de casimira parda de listas atravesadas, jaqueta de algodão azul, e chapéu de copa baixa; consta mais que sabe ler e escrever.

Quem o aprehender e levar a seu senhor ou nesta cidade á rua da Freira n. 28 será generozamente gratificado. (1—3)

VENDE-SE um moleque de 20 annos de idade, bom oficial de pedreiro, muito intelligent, sem vicio algum, robusto. Na rua do Jogo da Bola n. 16.

S. Paulo. — Typ. Imparcial. — 1856.